



Processo nº: 0000234-73.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE ROLÂNDIA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Rogério César Rocha Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2007-08-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13185
1.1.1Data em que assumiu: 2012-05-17 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Forte Cobo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-03-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13548
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Renato Cruz de Oliveira Junior Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2002-12-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10610
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46VT GR3XS JUVKT QAZ3B

Nome do Funcionário/Servidor: Lidia Carmona Baptista Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1987-04-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254577
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanha privada): Nome do Funcionário/Servidor: Devanir de Souza Junior Nome do Funcionário/Servidor: Margareth de Fátima Colusso Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Baudraz Broietti Nome do Funcionário/Servidor: Davi Maruishi dos Santos Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Antônio Franzão Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Marino Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Gustavo Lanzoni Nome do Funcionário/Servidor: Douglas Henrique Figueira
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanha é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes: Nome do Funcionário/Servidor: Jemyfer Dutra Lima Inacio Champe Matrícula do Funcionário /Servidor: 18068 Nome do Funcionário/Servidor: Rosana Plep Matrícula do Funcionário/Servidor: 208751
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: Diogo Carvalho Brasil Camargo Matrícula do Funcionário /Servidor: 291594 Nome do Funcionário/Servidor: Izabela Sopelsa Ortiz Matrícula do Funcionário/Servidor: 291585 Nome do Funcionário/Servidor: Alessia Meira Borges Peixoto Matrícula do Funcionário/Servidor: 15414



3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

3612

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

16599

1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

1330

1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

321

1.5Quantidade de processos SUSPENSOS

440

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 11 (onze) processos remetidos ao Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 22/05 /2023 (0008343- 39. 2022. 8. 16. 0148). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00037052620238160148 - 08/01/2024 / 00094053620218160056 - 11/01/2024 /

00005051120238160148 - 11/01/2024 / 00000917620248160148 - 12/01/2024 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Identificaramse 43 (quarenta e três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 02/11/2023 (0003180- 44. 2023. 8. 16. 0148). Regularizar e justificar.

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar o cumprimento pendente no processo 0002563- 89. 2020. 8. 16. 0148, proferido em 04 /12/2023.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 148 (cento e quarenta e oito) intimações e 21 (vinte e uma) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 31/10/2023 (processo 0003148- 39. 2023. 8. 16. 0148). Regularizar e justificar.

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?



Não

Determinação / Recomendação:

Constam 34 (trinta e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

548

6.2CANCELADAS

126

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

121

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1105

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

1585

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

04/09/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000162- 84. 2001. 8. 16. 0148 e 0003138- 44. 2013. 8. 16. 0148. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0002818- 33. 2009. 8. 16. 0148.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 (quatro) processos pendentes de reativação. Regularizar.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0006162- 36. 2020. 8. 16. 0148, 0004947- 88.



2021. 8. 16. 0148 e 0003200- 69. 2022. 8. 16. 0148, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0006162- 36. 2020. 8. 16. 0148, 0004947- 88. 2021. 8. 16. 0148 e 0003200- 69. 2022. 8. 16. 0148, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0006162- 36. 2020. 8. 16. 0148, 0004947- 88. 2021. 8. 16. 0148 e 0003200- 69. 2022. 8. 16. 0148, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0002960- 46. 2023. 8. 16. 0148 e 0005261- 63. 2023. 8. 16. 0148. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0011567- 29. 2015. 8. 16. 0148.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Não



Determinação / Recomendação:

Livro não encaminhado. Comprovar a regularidade no recolhimento do INSS, FGTS e taxa de ocupação.

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

A portaria 1/2019 é anterior à IN 5/2019. Atentar para a regra de publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0001482- 71. 2021. 8. 16. 0148 - mov. 117. 1.

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 3111
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 10176
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 2890
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 273



1.5Quantidade de processos SUSPENSOS

727

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 7 (sete) processos em carga com o Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 03 /02/2023 (0005022- 11. 2013. 8. 16. 0148). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00059925920238160148 - 23/11/2023 / 00019096820218160148 - 12/01/2024 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 205 (duzentos e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/10/2023 (0007082- 44. 2019. 8. 16. 0148). Regularizar e justificar.

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 7 (sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 11/09/2022 (0001000- 36. 2015. 8. 16. 0148). Verificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 42 (quarenta e duas) intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 25/11/2023 (processo 0000019- 76. 1993. 8. 16. 0148). Regularizar e justificar.

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim



3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar os cumprimentos pendentes de expedição nos processos 0001754- 31. 2022. 8. 16. 0148, 0000747- 04. 2022. 8. 16. 0148, 0006381- 78. 2022. 8. 16. 0148, 0000700- 30. 2022. 8. 16. 0148, 0007139- 57. 2022. 8. 16. 0148, 0004479- 37. 2015. 8. 16. 0148 e 0001360- 24. 2022. 8. 16. 0148.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

87

6.2 CANCELADAS

23

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS

33



6.5 TOTAL DE PESSOAS OUIDAS

223

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

1295

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?

28/09/2023

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite dos processos de ofício, sem prévia análise do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise do processo 0006425- 63. 2023. 8. 16. 0148. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. Revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria. Nesta última hipótese, certificar o artigo da portaria que autoriza o ato.

10 ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2 RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0004884- 29. 2022. 8. 16. 0148, 0001761- 23. 2022. 8. 16. 0148 e 0010756- 64. 2018. 8. 16. 0148, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0004884- 29. 2022. 8. 16. 0148, 0001761- 23. 2022. 8. 16. 0148 e 0010756- 64. 2018. 8. 16. 0148, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0004884- 29. 2022. 8. 16. 0148, 0001761- 23. 2022. 8. 16. 0148 e 0010756- 64. 2018. 8. 16. 0148, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0003391- 80. 2023. 8. 16. 0148 e 0002237- 27. 2023. 8. 16. 0148. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0007041- 72. 2022. 8. 16. 0148.

12 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

226

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1216

1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

74

1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS

66

1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 93 (noventa e três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 19/07/2023 (0000235- 56. 2001. 8. 16. 0148). Regularizar e justificar.

1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação: Apuraramse 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 09/08/2023 (processo 0002104- 73. 2009. 8. 16. 0148). Regularizar e justificar.
2ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. A Sra. Escrivã Lídia Carmona Batista, responsável pela Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, manteve o excelente padrão identificado por ocasião das Correições- Gerais anteriores.
II. Aferiu- se, por amostragem, regularidade nas expedições, cumprimentos, análises, movimentações e ordenações. Não obstante, atentar para que nenhum processo permaneça em situação de paralisação acima do prazo de referência de 30 (trinta) dias.
III. Observar o disposto no art. 178 do CNFJ, no que se refere à apresentação do livro de receitas e despesas ao Magistrado da Unidade.
IV. Revisar o acervo de processos arquivados provisoriamente por prazo indeterminado ou em que não houve certificação acerca do ato ou prévia deliberação judicial.
V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial , em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.
Determinações:



ESCRIVANIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

